

ESTADO DA
PARAHYBA
ANO II

03 DE DEZEMBRO
DE 1891

ESTADO DO PARAHYBA

ORGÃO REPUBLICANO

ASSIGNATURA
ANNO II CAPITAL Mez. 15000 Ano. 10000 Folha avulsa 60 rs.

Quinta-feira, 3 de Dezembro de 1891

ESPECTORIO E REDACÇÃO RUA DA MISERICÓRDIA N.º 9

ASSIGNATURA
ESTADOS E SEMESTRE 15000
INTERIOR Anno 10000 Editas, linha 100 rs.

N 402

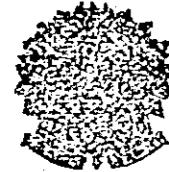
Aos nossos assignantes

Provenimos aos nossos assignantes da capital, do interior e dos Estados, que para aumentar os interesses desta empreza e poupar-lhes ao mais o tempo e esforçoamento da cobrança por parte dos nossos agentes, temos resolvido somente enviar nossa folha, de Janeiro p. vindouro e imediatamente, aquelles que se dignarem vir ou mandar fizerem com a competente importância suas assignaturas por trimestre, que ficarão sempre em Março, Junho, Setembro e Dezembro, ainda que tomadas depois de encetado o trimestre.

Outrosim, avisamos que pelos mesmos motivos não daremos d'ora em diante à publicidade escrito algum sem prévio pagamento.

A Redação.

ACTOS OFICIAIS



Governo do Estado

EXPEDIENTE

Dia 30 de Novembro de 1891.

Ofícios :

À inspector da tesouraria de fazenda, comunicando que o ministro da justiça participou em aviso de 6 de cadente mez, que naquella data devolvia da fazenda a expedição de ordem assinada de que seja pago ao juiz de direito da comarca da Cabocas, bacharel João Lopes Pereira, declarado em desponibilidade pelo decreto de 31 de mez findo, visto não ter sido aproveitado na nova organização judiciária deste Estado, o respectivo ordenado, a contar da data em que deixou o exercício na referida comarca e em quanto estiver de disponibilidade.

Igual com referência ao juiz de comarca, bacharel Claudio Francisco de Araújo Guarita.

À mesma comunicando que em data de 12 do cadente mez foi nomeado o cidadão Julio Henrique da Silva para exercer as funções de correspondente do jardim botânico da capital Federal na cidade de Aracaju, este Estado, conforme participou o ministro da agricultura, comércio e obras públicas em aviso da mesma data, sob n.º 199.

— Ao inspector do tesouro do Estado comunicando que em data de 16 do cadente mez o bacharel Belino Hermílio Cavalcante Soáto, juiz de direito da comarca de Borborema, passou o exercício do referido cargo ao cidadão Manoel Galdino de Mamede, presidente da intendência, por ter entrado no gosto da licença de três meses que ultimamente lhe foi concedido, conforme participou o ofício daquela data.

— o presidente da Intendência do município da capital declarando que, pelos motivos expostos em seu ofício de 26 de cadente mez, fica aprovado, para que produza os devidos efeitos, o aforamento dos terrenos de marinha, alluvião em Ponta de Matto, na povoação do Cabedelo, requerido pelo tenente-coronel João Soáres Neiva, e concedido por aquella Intendência em sessão da referida data.

Despachos :

Conta de Santos, Gomes & C. — Pague-se pela respectiva verba.

ESTADO DO PARAHYBA

A ordem pública

Cegos pelo facciosismo em que se continuou, sob as instituições republicanas, a politização estéril e avaravante dos guelfos e gibelinos da monarquia deposita; irritados por sucessos prematuros, e, digamalos francamente, por voxatos e decepcionados a que se deixaram levar, em alguns Estados, administrações pouco criteriosas; illudidos quanto ao pensamento da revolução de 22 do próximo passado inéz; espíritos irrefletidos, apaixonados, aventureiros, não escrupulizaram em agravar a situação crítica da política brasileira, atentando contra o governo constituinte, reproduzindo, assim, pela flagrante infracção das constituições locais, e que motivaram o conflito que d'eu resultado à renúncia da presidência da República pelo mais prestigioso de seus fundadores.

Fallazes não eram, porém, as promessas que ao paiz formulava, ao assumir o seu alto posto, o inelyte cidadão que teve a honra de suceder na governação pública ao benemerito Marechal Deodoro da Fonseca.

Não se fizeram esperar as provindencias que as circunstâncias exigiam.

Na capital Federal, em Alagôas, no Maranhão, a ordem se restabeleceu imediatamente; e nos mais Estados, em que sofreu a legalidade, vase dissipando a brama dos primeiros desatinos, cuja continuação importaria, mais d'ó que o recente golpe de estado, um precedente histórico de más consequências.

En hóra hora a indole conciliadora e a verdadeira intuição política do governo actual soube atalhar o movimento subversivo que se apoderou de muitos dos nossos concidadãos, poucos, si os há, vítimas de uma falsa compreensão de seus deveres, quasi todos pescadores de águas turvas, impelidos pela ambigüa desarrazoada, pala expansão violenta dos resentimentos pessoais, por motivos todos da ordem secundaria, obedecendo à intuições pouco confessáveis.

E tempo de consolidar na pazinal teravel de nossas saibias instituições e trabalho de deus annos do ardido e perigosa reorganização; é tempo de normalizarmos a nossa vida social e política.

E nuncia o poderemos conseguir voltando a todo o momento ao chão do provisório e do arbitrio, do infierno vacillante dos governos revolucionários, a se imporem pela força de surpreendentes aclamações:

Ponderemos que os créditos de nosso paiz, no estrangeiro, dependem principalmente da nossa paz interna; e que o maior crime deleza-patria é, por uma levianada injustificável, prolongar o momento das incertezas, das apprehensões, da desordem, em que se cava a corrente progressiva dos grandes desastres de uma nação.

Contra os loucos empreendimentos dos que não hesitam em jogar com os maiores interesses da com-

munhão nacional, visando unicamente os fins individuais, que temiam e brigam com a apariência de estímulos cívicos, cumpre aos bons cidadãos opor o seu desprezo saliente, e as classes conservadoras do paiz, mormente, obstar a semelhantes aventureiras, fatos a nossas condições financeiras económicas, deprimentes do carácter brasileiro.

E se bem que em nosso Estado não tolde uma só auveni叙ar os honestos políticos, tão secundaria e sincera tem sido a confraternização dos partides desorganizados, graças ao alto tipo administrativo do honrado concedido que para o supremo governo local comissionaram os eleitos de povo, e nossos deputados, retiradas que se traduziram, talvez, em avaricia eterna, nós ainda sentimos o pulso do coração pelo amor desta terra,—ele aundo todo invejada, e por isso, esquecidos das nossas dores, brincavam alegres naquele dia memorável.

Preparados os trajes dominicais uns na moda, outras em uso, alguns em voga, e muitos nem na moda, nem no uso e nem em voga, mas todos cobrindo, em regra, os donos da cabeça até os pés aguardavam a *hora da noite* para principiarmos a nossa dansa, que nas praias se chamava, sem os heróis dos salões dobrados, mas na simplicidade das casinhas brancas, sem o luxo dos modernos lustres—de trementes luzes, mas na claridade fieme da vela aceita; sem a prosa sedutora dos que fizem rícte as belas damas, mas na conversa rude e alegre e sincera dos que adoram a possante serenata, enfim, fosse como fosse, nós íamos brincar naquella noite de dia 15 de Novembro cujo sol descambava do zenith, quando o estafeta mostrou-se todo inteiro, vergado ao peso da mala, e parou a porta da Agencia do Correio.

Ora, estranamente de chegada de estafeta não é para nos caso de honrai, ao contrario, é um feio de grande monta que sucede de 5 a 6 dias, e que cada vez mais é aguardado com ansia; porque é carta a grande reunião periódica de um crescido numero de servidores que naquelle dia chega a casa do agente, principalmente depois da *borracha* do norte, para onde os nossos moços tem ido aos bando, e donde as famílias esperam em todos os corredores com notícias, e cartas com ebras que a *siringa* deu e elles para elas mandam.

Todos corremos a agencia, e depois da habitual e de-idi fiscalização da mala, revisão de sincretas, exames de costuras, depois do inimitável *esta perfeita*, foi ella aberta, e, confundi, a correspondencia, carregando cada um a sua, e não tardou em divulgar-se a notícia da dissolução do Congresso Federal, e non se fizera falar de arrependimento, sob a pressão, talvez, de estranhos sem piedade.

Diziam uns: na Paraíba a esta hora está tudo *pegando fogo*, rebentando a revolução, temos a guerra civil, agora *internam* se governadores, como outrora se *internaram* retrinantes, com a simples *diferença* do pagamento não prececer; em Pernambuco, diziam outros, metiram tanta gente que ninguém deu vontade a retirar desfeto em dois dias; estas e outras muitas notícias tristes, e a perspectiva de desgraçadas consequências—produziram o pânico geral, o susto, e o terror, de forma que a nossa festa *ro'ou para iraz*.

E não podia deixar de ser assim: porque aqui mata-se, porém de um em um, quando Deus o servido, ou quando o diabo tenta alguém christão, mas nunca se fez *ruias* de desfeto; e depois ninguém queria ir arriscar-se a estar *sapareando* a mesma hora em que a morte porventura arrachava alguns os nossos patrícios, os nossos irmãos, os nossos parentes etc.

Mudamos, portanto, de programma, e não dormimos durante toda a noite, porque nos reunimos nas caixas dos dentores, que aqui também os ha para ouvir os sobre a alegada ro-

Sertão

Publicamos em seguida uma missiva que nos enviou do alto do sertão um amigo, na qual elle descreve chistoicamente o modo porque foi recebida n'aquellas paragens a notícia da dissolução do Congresso:

«Aí em anais de meio o dia 15 de Novembro, e embora os ardores do nosso «sol de fogo», e o desolamento dos campos sertanejos, onde, actualmente, a nudez das arvores contrasta com a aridez das fontes, embora vejamos por todo a parte o nosso solo juncado da escada dos animais que percecem a fome e a sede, à pezir das saudades que cada dia nos magram pelas contínuas, retiradas de nossos partidos, parentes, amigos, retiradas que se traduziram, talvez, em *avaricia eterna*, nós ainda sentimos o pulso do coração pelo amor desta terra,—ele aundo todo invejada, e por isso, esquecidos das nossas dores, brincavam alegres naquele dia memorável.

Balto se converteu, muito se fadou, e nadis se assentou, e neste estado de incerteza aqui estamos, embaraçados entre os que se traduziram porque cartas do correio de hoje nos asseguram que por hora no nosso pobre

Estado nôa havia, apenas ressava, ainda entre dentes, mas que os nossos bons patrícios e de mais salientes—mantinham o firme propósito de não devorarem o sangue paraíbano, e menos a plantar a anarchia no Paraíba, porque d'ali só podia advir a ruina e o aniquilamento de todo o Estado.

Ficamos então certos de que por hora este negócio de revolução—ainda andava pela *diabada muda*, que não tem o que perder: a família não conhece, a pátria lhe é estranha e à vida indiferente, e portanto aquella classe limita-se a dizer, como uniforme das *água* que aqui temos: *cavne que eu não romo, nella não bota sal, que apodreça peço me importa*.

Aguardamos os acontecimentos, certos de que o Governador do Estado é nosso patrício, no poder ou fora, encontrava nos sertões do Paraíba franco apoio para sustentar o regimen legal, e manter a sua dignidade e a do nosso Estado, aconteça o que acontecer.

E' que temos ouvido geralmente que, antes de haver a política e os cofres públicos já sabiam se sustentar o regime, e mesmo se o projeto em discussão e os prazos ali estabelecidos, o processo movido contra o Presidente da República, por mais rapidamente que seja movido, não poderá estar concluído antes de dezenas de meses.

Ora, sendo assim e se o processo tem sómente em vista a demissão do Presidente e deve cessar logo que por qualquer motivo elle deixe o exercício do cargo, o que se segue é que, dada a hipótese do Presidente cometer um delito nos dous últimos meses de seu mandato, a Câmara e o Senado devem cruzar os braços e deixar que um homem criminoso continue impunemente a gerir os destinos do paiz, por isso que o fim único que se tem em vista, que é a retirada do Presidente, será atingido primeiramente pela conclusão natural do mandato de que pelo processo !

É o que havia maior absurdo?

Pois bem, estas consequências escapam à previsão do legislador?

Supponha-se agora que o delito só vem a ser descoberto quando o Presidente já se acha fora do exercício do cargo pela conclusão do mandato; o processo não terá logo em virtude do art. 3º do projeto em discussão; e assim poderemos em breve ver este mesmo cidadão ocupando o cargo de primeiro magistrado da República!

Supponha-se mais que o delito só vem a ser conhecido depois de passado o prazo legal de 4 annos e quando o presidente se acha, em virtude de uma reeleição, à frente do cargo pela conclusão do mandato; o cargo de Presidente da República exercido, por um individuo conveniente de gravíssimo crime contra ella.

Ora estas consequências que decorrem necessariamente da disposição do art. 3º do projeto, nos convencem de que este artigo não pode ser aceito pelo Poder Legislativo.

A estes inconvenientes oppõe a maioria da comissão o julgamento do Presidente da República pelos tribunais ordinários. Mas já vimos que esse julgamento não remove os inconvenientes apontados, e de mais a este respeito se poderá levantar algumas dúvida na prática.

Se presidente; a Constituição, por motivos de alta conveniência política e attendendo aos gravíssimos inconvenientes que resultarão do facto de ser o Presidente sujeito à ação ordinária da justiça, antes que o Senado o livresse apêlo do seu elevado posto, estabelecem o processo político como preliminar ao processo ordinário. E isto é o que se vê claramente dos termos do § 3º do art. 3º da Constituição (l.): «O segredo não poderá rapar outras penas mais que a pena do cargo e a incapacidade para exercer qualquer outro, sem prejuízo da ação da justiça ordinária contra o condenado».

Caixa Económica

Dia 2 Entrada de depósito 3:30:5000
Remetido para Tesouraria 3:30:5000

Congresso Nacional

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 1891.

• Sr. Epitácio Pessoa.—

Para demonstrar basta attender-se ao seguinte:

Supponha-se que o Presidente cometeu o primeiro crime definido na lei criminal; isto é, tentou contra a existência política da União.

Este crime está previsto no art. 87

do Código Penal vigente e é ali punido sómente com a pena de prisão.

Qual a consequência?

Se o Presidente, depois de haver cometido o crime a que aludi, desiste do seu cargo e por este modo torna-se seu efecto o processo político, obtendo ordinariamente só a aplicar-lhe a pena de prisão estabelecida pelo Código Penal; mas, cumprida esta, o Presidente continua com a capacidade para exercer qualquer outra função.

Aqui se converte, muito se fadou, e nadis se assentou, e neste estado de incerteza aqui estamos, embaraçados entre os que se traduziram porque cartas do correio de hoje nos asseguram que por hora no nosso pobre

Estado nôa havia, apenas ressava,

ainda entre dentes, mas que os

nossos bons patrícios e de mais salientes—mantinham o firme propósito de não devorarem o sangue paraíbano, e menos a plantar a anarchia no Paraíba, porque d'ali só podia advir a ruina e o aniquilamento de todo o Estado.

Ficamos então certos de que por hora este negócio de revolução—ainda andava pela *diabada muda*, que não tem o que perder: a família não conhece, a pátria lhe é estranha e à vida indiferente, e portanto aquella classe limita-se a dizer, como uniforme das *água* que aqui temos: *cavne que eu não romo, nella não bota sal, que apodreça peço me importa*.

Aguardamos os acontecimentos, certos de que o Governador do Estado é nosso patrício, no poder ou fora, encontrava nos sertões do Paraíba franco apoio para sustentar o regimen legal, e manter a sua dignidade e a do nosso Estado, aconteça o que acontecer.

E' que temos ouvido geralmente que, antes de haver a política e os cofres públicos já sabiam se sustentar o regime, e mesmo se o projeto em discussão e os prazos ali estabelecidos, o processo movido contra o Presidente da República, por mais rapidamente que seja movido, não poderá estar concluído antes de dezenas de meses.

Ora, sendo assim e se o processo tem sómente em vista a demissão do Presidente e deve cessar logo que por qualquer motivo elle deixe o exercício do cargo, o que se segue é que, dada a hipótese do Presidente cometer um delito nos dous últimos meses de seu mandato, a Câmara e o Senado devem cruzar os braços e deixar que um homem criminoso continue impunemente a gerir os destinos do paiz, por isso que o fim único que se tem em vista, que é a retirada do Presidente, será atingido primeiramente pela conclusão natural do mandato de que pelo processo !

É o que havia maior absurdo?

Pois bem, estas consequências escapam à previsão do legislador?

Supponha-se agora que o delito só vem a ser descoberto quando o Presidente já se acha fora do exercício do cargo pela conclusão do mandato; o processo não terá logo em virtude do art. 3º do projeto, nos convencem de que este artigo não pode ser aceito pelo Poder Legislativo.

A estes inconvenientes oppõe a maioria da comissão o julgamento do Presidente da República pelos tribunais ordinários. Mas já vimos que esse julgamento não remove os inconvenientes apontados, e de mais a este respeito se poderá levantar algumas dúvida na prática.

Se presidente; a Constituição, por motivos de alta conveniência política e attendendo aos gravíssimos inconven

Productos medicinaes

APROVADOS PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE

Salsaparrilha e caroba

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Dr. Carlos Bettencourt

Elixir anti-rheumatico, anti-syphilitico e empregado em todas as molestias de pelle, erisipela, darrhros ou empingens, beri-beri, antiraz e carbunculos, cancos veneros, feridas chronicas, ulceras, gonorreas chronicas, boubes, escrophulas e todas as doenças que dependem da impureza do sangue.

Este remedio é superior a todos os outros do seu genero, o que está provado pela preferencia e aceitação que lhe dá o publico.

Atesto que tenho empregado sempre com bom resultado a Salsaparrilha e Caroba do Dr. Carlos Bettencourt nas molestias syphiliticas, rheumatismo, e especialmente nas ulceras de mão caracter, acompanhadas de cachexia, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento.

Recife, 4 de novembro de 1877.—Dr. Silverio Lacerda.

Uma frasco 35

CAROBINA

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

A CAROBINA deve dirigir-se a combater as seguintes molestias: as diversas formas das doenças chronicas, os desenganos sofrimentos do utero, afecções cancerosas, beri-beri, escrophulas, tumores brancos, ulceras chronicas, afecções venosas rebeldes, paralysias, molestias do coração, da garganta, rheumatismo chronico e gotoso, molestias de pelle assim como todas as enfermidades derivadas da impureza do sangue.

Este excellente depurativo do sangue, ao passo que vi deballando doença, tonifica o organismo, ponto verdadeiramente importante.

Um frasco 35

ELIXIR

DE

JURUBEBIA QUINA E PEGAPINTO

TONICO FEBRIFUGO E DESOBSTRUENTE

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, depois do parto, febres, palpitres, molestias do fígado, altares, apetite, anemia, clorose, cores pallidas, sangue, e doenças nervosas.

É um reconstituinte de tonico e agradavel ao paladar.

Um frasco 35

XAROPE DE JARAMACAR COMPOSTO

DO

Dr. Carlos Bettencourt

MEDICO E PHARMACEUTICO

GRANDE PEITORAL

Tratamento curativo de todas as molestias do peito e garganta defluxos, tosse sinfles e convulsões, coqueluches, constipações, bronchite, catarro chronic, tisica pulmonar e da larynge.

E o primeiro peitoral que se conhece ate hoje na medicina.

JOÃO PEDRO MADURO DA FONSECA, doutor em medicina pela Universidade de Bruxellas, cirurgião-mór de brigada, honorario do corpo de saúde do exercito, director do hospital Pedro II, condecorado com a medalha da campanha do Paraguai:

Atesto que muitas vezes tenho empregado o Xarope de Jaramacar, do Dr. Carlos Bettencourt, nos casos de bronchito, catarro a hepatopâncreas pulmonar, laryngites, tosse reincidentes, coqueluches e padecimentos de secreção urinaria, sempre com bom e efficaz resultado, pelo que passei

presente.

Um frasco 3500,

Vinho tonico

DO

Dr. Carlos Bettencourt

Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemia, menstruações difíceis debilidade geral, cores pallidis, impotencias precoce, e todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao sistema osseu muscular. Convém às pessoas ou senhoras que criam, para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se anunciam por chi.

O VINHO TONICO deve ser tomado juntamente com o Xarope de Jaramacar nas doenças do peito. Dose: Um calice ao almoço e outro ao jantar.

Dr. Raymundo Bandeira, medico pela Faculdade do Rio de Janeiro, substituto de clinica medica do hospital Pedro II, medico da Associação Portugueza Beneficiencia:

Atesto que o Vinho Tonico do Dr. Carlos de Bettencourt, que, além de outros principios, contém lactophosphato de cal, ferro e quinina, é um excellente meio therapeutico em todas as cachexias, na escrophulose e nas diferentes anemias.

Recife, 11 de Fevereiro de 1882.—Dr. RAYMUNDO BANDEIRA.

Um frasco 35,

INJECÇÃO BETTEN-COURT

ANTI-BLENORHAGICA

CURA RADICAL EM SEIS DIAS

Empregado com optimo resultado nos corrimento agudos ou chronicos da urethra ou vagina, leucorrhea ou flores brancas.

Este medicamento é de uma grande efficacia. Sendo a gonorrea chronicá é preciso tomar CAROBINA ou a SALSAPARRILHA e CAROBA.

Um frasco 10000

Vendem em grosso na COMPANHIA DE PRODUCTOS MEDICINALES rua dos Ourives n. 31, 1.º andar.

A VAREJO

José Francisco de Moura e nas principais pharmacias e drogarias.

**Pharmacia Central Rua Maciel Pinheiro
n.º 43**

É uma realidade conhecida o effito prompto dos Especificos Homeopathicos do Dr. Humphreys.

Além do sortimento completo de especificos em carteiras e vidros soltos para o tratamento de todas as enfermidades, ainda as Especialidades para o tratamento da epilepsia moles e nervosas syphilis e hemorrhoidas.

As carteiras completas são acompanhadas de um grande manual em rica encadernação. Vendê-se separadamente tambem o mesmo livro, e dá-se gratuitamente pequenos manuais que ensinam o tratamento das molestias com os especificos homeopathicos.

A maravilha Curativa e o Azeite Amamelles são do mesmo autor e applicão-se no tratamento do rheumatismo, feridas golpes, neuralgias, inflamações e dor de dentes o primeiro, e segundo no curativo das fistulas, hemorrhoidas queimaduras contusões, golpes, rheumatismos, dartros impingens, callos etc.

SUCESSO JÁ CONHECIDO

Vende-se na Pharmacia Central de José Francisco de Moura, Maciel Pinheiro 43.

PARA SEZÕES

As verdadeiras pilulas do Pará e o Remedio contra sezões de Ayer vendem-se na Pharmacia Central de José Francisco de Moura, Agente unico n'este Estado.

OLEO DE SÃO JACOB

Este importantissimo remedio para rheumatismo, neuralgia toda a qualidade de dor vende-se na Pharmacia Central José Francisco de Moura.

— Unico agente n'esta capital —

MORDEDURA DE COBRAS

E agente a Tintura de Peranthopodus Alves Camara Pharmaceutico José Francisco de Moura e vende-se em a Pharmacia Central.

Agencia de todos os preparados de Pharmaceutico Alves Camara de S. Paulo.

O VIGOR DE CABELO DE

vende-se na Pharmacia Central.

Agencia de todos os preparados do Dr. Ayer.

Preços mais baratos que em outra parte.

ELIXIR DE CARNAGUA

Este importantissimo remedio cura de modo rapido maravilhoso o rheumatismo, as molestias syphiliticas escrophulosa e das mulheres; é exclusivamente preparado na pharmacia Central de José Francisco de Moura.

TINTAS PARA PINTURA

Vende-se por preços mais baratos que em outra, na Pharmacia Central.

HOMEOPATHIA

(Da grande casa especiaslista Catalian Frères, de Paris)

O Chocolate homeopathic, bem como grande sortimento de remedios homeopathicos em tinturas e globulos,—em vidros avulsos e em ricas carteiras para o bolso, encontra-se na Pharmacia Central.

INCOMPARAVEL REGATE

Integrais 500.000.000 Integrais!!!

POR 16.000

25.000:00

POR 800 RS.

Corre a 24 de Dezembro.

Tarnsferindo paga-se o

DOBRO

A venda em todas as bilheterias d'este Estado.

BILHETES

DE

LOTERIAS

VENDAS EM GROSSEIRO E A RETALEO

10.000.000.000

Loteria da Capital Federal

3.º Parte da 303 Loteria, extracção sexta feira 4 do corrente.

12.000.000

Loteria do Estado de Pernambuco

9.º Serie da 5.ª Loteria, extracção Terça-feira 8 do corrente.

300.000.000

Loteria do Estado do Maranhão

6.º Serie da 6.ª loteria, extracção Quarta-feira 9 do corrente.

120.000.000

LOTERIA DO ESTADO DO GRAN-PARA

5. serie da 49 loteria, extracção sábado 5 do corrente.

500.000.000

1.ª Loteria extraordinaria do Recife, extracção á 24 de Dezembro, pagar-se ha o dobro no caso de transferencia.

VESPERA DO NATAL

1.000.000.000

SEM IGUAL

4.º Serie da 2.ª Grande Loteria do Estado da Bahia. Extracção infallivel, sábado 19 de Dezembro de 1891. O Sr. Thesoureiro pagará o DOBRO de cada bilhete, caso haja transferencia.

Chama-se attenção do publico para o importante plano desta Loteria. Para informações, pedidos de bilhetes, remessas de listas e pagamento de premios, devem dirigir-se aos abaixos assignados.

Rua Maciel Pinheiro ns. 132 e 162

Marcinella Bezerra
Paulo de Andrade



ATTENÇÃO

Acção-se à venda na loja do Pelicano no quadros photographicos, representando o acampamento do 27º Batalhão e todas as pessoas que estavam no largo do palacio do governo no 15 dia do corrente.

Tabelião de Notas

José Carneiro do Freitas Gamma tom seu scriptor o à rua Dira ta n.º 25, onde reside.

IMP. — NA TYPOGRAPHIA DO HERDEIROS DE J. R. DA COSTA

CARIMBOS DE BORRACHA SYSTEMA AMERICANO

Para todo o uso de escriptorio e para marcar roupa.

NA LOJA DO PELICANO

NOVO CODIGO PENAL BRAZILEIRO

Vende-se a 3.000 na Loja do Pelicano.